

Memória da Reunião da CTASSJUR

A Câmara Técnica Assuntos Jurídicos – CTASSJUR e Câmara Estadual de Serviços Ambientais, reuniu-se no dia 12 de agosto de 2020, por videoconferência. A reunião começou às 09h e foi conduzida pelo Secretário Executivo do CEMAAM, Luís Henrique Piva e pelo coordenador da CTASSJUR, Vanylton Bezerra, assessorados pela sra. Glauce Tavares, assessora dos Colegiados da SEMA.

Tema da reunião: Proposta de Lei Complementar Estadual Para Regular no Estado do Amazonas a Compensação por Significativo Impacto Ambiental em Benefício de Unidades de Conservação.

Membros presentes: Ronaldo Pereira (INCRA), Vanylton Bezerra (OAB/AM), Fabrícia Moreira (SEMA), Samya (IPAAM), Henrique Pereira (UFAM), Ricardo Francisco (SECT), Ana Cristina (FVA).

Participantes convidados: Eduardo Taveira (SEMA), Cristina Fischer (SEMA), Ruy Marcelo Mendonça (MPC/AM), Daniel Viegas (PGE/AM), João Rodrigo Leitão (SEMA), Tadeu (SEMA), Larissa Moraes (SEMA) e Glauce Monteiro (SEMA).

O Secretário Executivo do CEMAAM, Luís Henrique Piva, iniciou a reunião agradecendo em especial a presença dos convidados representantes do MPC/AM Dr. Ruy Marcelo e da PGE/AM, Dr. Daniel Viegas. O assessor João R. Leitão, com auxílio da Secretária Cristina Fischer, apresentou a Proposta de Lei Complementar Estadual Para Regular no Estado do Amazonas a Compensação por Significativo Impacto Ambiental em Benefício de Unidades de Conservação. Deu-se início às manifestações, com os comentários do Secretário da SECT, Ricardo Francisco, que parabenizou a apresentação do Dr. João Leitão e ofereceu os serviços da secretaria na atualização do CAR e das coordenadas geográficas de UCs. A secretária Cristina e o assessor João garantiram que a regularização fundiária é uma das etapas programadas na legislação em construção. O Procurador Daniel Viegas questionou a escolha de uma lei complementar para a adaptação do entendimento do STF e se há mais alterações que



justificariam essa escolha. O conselheiro Vanylton Bezerra sugeriu transformá-la numa lei ordinária. O Procurador Daniel Viegas afirmou que alguns pontos poderiam ser regulamentados por decreto, como em outros estados e se disponibilizou a participar das próximas reuniões da CTFLOOR. O Procurador Ruy Marcelo afirmou que é preciso condensar na lei os critérios preferíveis com obediências aos referenciais dos tribunais e posteriormente, detalhar nos dispositivos legais cabíveis. Afirmou que a compensação ambiental é uma receita pública e deve obedecer à legalidade e os vinte milhões já executados destes recursos estão sendo analisados pelo TCE/AM, tendo em vista a presente insegurança jurídica dos gestores. Sugeriu revogar os artigos 53 e 54 da legislação estadual atual e criar uma normativa mais linear que discipline a matéria. O secretário Luís H. Piva fez um resgate histórico acerca da consulta ao TCE/AM sobre a natureza jurídica dos recursos da compensação ambiental e citou o exemplo do Pará. O conselheiro Vanylton concordou que este recurso será executado como recurso público, respeitando a legalidade, mas que deve ser definido se a execução pode ser feita por um ente privado (OSC, ONG, fundação, sociedade empresária etc.), com a administração pública encarregada de apenas fiscalizar as atividades. O Procurador Ruy Marcelo afirmou que a principal premissa é a natureza pública do recurso, sendo necessário regulamentar como proceder na execução. O conselheiro Vanylton Bezerra baseado nos esclarecimentos do Dr. Ruy Marcelo, confirmou que é mais viável o empreendedor pagar que formular e implantar um projeto para a compensação ambiental. Afirmou que a minuta carece de modificações estruturantes, sendo ineficaz analisar artigo por artigo a minuta, que não cita a criação de um fundo ou sua natureza, propôs que no dia 19, na próxima reunião, sejam esclarecidas estas determinações com as contribuições dos conselheiros. A secretária Cristina Fischer concordou com a continuação dos trabalhos na minuta. A conselheira Ana Cristina (FVA), pediu que a minuta elaborada pelo Dr. Ruy Marcelo fosse socializada com o grupo. O Conselheiro Vanylton agradeceu a todos e a secretária Cristina Fischer convidou o Dr. Ruy Marcelo e Dr. Daniel Viegas para as próximas reuniões, em seguida foi dada por encerrada a reunião.

Secretaria Executiva de Colegiados.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



Registro Fotográfico da Reunião.

